

**DECRETO N.º 8.636  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS),  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.601 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) autorizado pela Lei nº 3.601 de 24 de setembro de 2019, destinado a atender as emendas parlamentares nº 61 e 62, do vereador Francisco José Nogueira da Silva, à Lei nº 3.508/2018-LOA 2019.

**Artigo 2º**- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

39.10.04.122.0079.2239.335043..... 70.000,00

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 40.10.08.122.0073.2239.339039.

**Artigo 4º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de Outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do DERAT